



LEI ORDINÁRIA Nº 1738

de 04 de maio de 2016

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM COXIM ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 04/05/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1738/2016 - 04 de maio de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em